

INTRODUÇÃO

Iniciado em janeiro de 2009 e com finalização a acontecer em dezembro de 2018, o PNUD/BRA/08/012 - Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais conclui suas atividades como uma experiência exitosa do poder da parceria entre cooperação internacional, colaborando com aporte de recursos e conhecimentos técnicos, e do governo federal, também com aporte de recursos, financeiros e técnicos, e articulação política para garantir a construção e implementação de políticas públicas.

Após quase dez anos de atuação o BRA/08/012 encerra as atividades promovendo um grande debate de avaliação das ações e políticas públicas e construção de agenda futura para a pauta da promoção da sociobiodiversidade, gestão territorial e ambiental e garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais.

PROMOÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE

O Projeto BRA/08/012 reuniu durante seus quase dez anos de implementação um conjunto de importantes insumos para a consolidação de ações de incentivo à produtos da sociobiodiversidade, coordenando as ações do Estado brasileiro no sentido de construir e implementar políticas públicas de geração de renda e garantia de direitos aos produtores agroextrativistas e povos e comunidades tradicionais.

Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade PNPSB

O trabalho que resultou na construção do plano foi iniciado por meio do apoio a pequenos projetos de comunidades agroextrativistas e o amadurecimento de que seria necessária uma atuação mais focada para o desenvolvimento de cadeias produtivas dos produtos da sociobiodiversidade para impulsionar e conquistar novos mercados consumidores.

A articulação política e fortalecimento da sociedade civil representativa dos povos e comunidades tradicionais na construção do PNPSB foi essencial para seu sucesso. Desde 2006, com a constituição da versão reformulada da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) houve um incremento da relação entre o Estado brasileiro e os povos e comunidades tradicionais, e a partir de 2007, com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) esta relação foi pautada na construção

de planos que pudessem dar conta dos objetivos da política e estivessem alinhados aos seus eixos de implementação.

O projeto foi responsável pela realização dos seminários para debate e construção de instrumentos para a promoção das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade, realizados entre os anos de 2007 e 2008, que reuniram mais de 700 pessoas, como instrumento de consulta e construção e participativa do PNPSB, bem como pela execução de muitas ações do Plano. Apoiou estudos e diálogos com estados e sociedade civil, o que resultou na priorização de dez cadeias de produtos da sociobiodiversidade, sendo destacadas as cadeias do babaçu e da castanha do Brasil.

A forma de gestão do plano também merece destaque, formada por uma coordenação de três órgãos (MMA, MDA e MDS), com a constituição de câmaras setoriais que envolviam governos estaduais, organizações da sociedade. Outra importante iniciativa foi a criação da Praça da Sociobiodiversidade que funcionou não somente como um espaço para a comercialização direta dos produtos da sociobiodiversidade, mas, principalmente, como a possibilidade de realização de transações comerciais mais duradouras, com abertura de novos mercados consumidores.

Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

PNAPO

Entre os anos de 2011 e 2012 os movimentos sociais e conselhos e comissões que tratavam de agricultura familiar, segurança alimentar e nutricional, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, iniciaram um diálogo com diversos órgãos governamentais no sentido de criação de uma política nacional que valorizasse seus modos tradicionais de produção, baseados no respeito e parceria com a natureza, sem uso de agrotóxicos e fundamentado em bases agroecológicas. Deste processo, em 20 de agosto de 2012, por meio do Decreto nº 7.794, foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

O Projeto BRA/08/012 foi responsável, não somente pelo apoio técnico e financeiro às diversas ações ligadas à PNAPO, como foi essencial para a construção e aporte de subsídios e recursos humanos necessários à construção do eixo da promoção da sociobiodiversidade, garantindo, também, a participação social na CNAPO.

O Projeto foi, ainda, responsável pela contratação de consultoria, em 2014, para fazer avaliação das ações da promoção da sociobiodiversidade e propor alternativas para sua melhor estruturação. Destacam-se alguns pontos levantados por esta consultoria e que

foram importantes para a continuidade dos trabalhos e também podem orientar nova atuação governamental neste momento de transição entre gestões.

Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Biodiversidade PGPM-Bio

A PNPCT também contribuiu para a inserção de produtos da sociobiodiversidade na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), onde foram inseridos ou adequados os preços mínimos para sete produtos da sociobiodiversidade, sendo subvencionados 500 mil reais para 1.800 famílias extrativistas.

Houve, ainda, uma ampliação do acesso dos produtos da sociobiodiversidade junto ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e aumentada significativamente a oportunidade de mercado institucional para esses produtos com a promulgação da Lei 11.947/2009, a nova legislação determinou que ao menos 30% dos produtos adquiridos para a merenda escolar, advindos do repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, devem ser produzidos pela agricultura familiar, sendo, neste âmbito, priorizada a compra de alimentos produzidos localmente.

Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas PLANAFE

Em 2011 é realizado o I Chamado da Floresta, ação idealizada pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS, com o intuito de unificar os povos da floresta e reforçar a necessidade de inclusão e participação social na construção e implementação de políticas públicas, conclamando os órgãos do governo federal a participar da construção e escutar as propostas e demandas dos povos da floresta.

Esta ação, apoiada pelo BRA/08/012, foi essencial para o início da construção de um plano nacional que pudesse atender às demandas das comunidades extrativistas e ribeirinhas, nascia, a partir da iniciativa do movimento social, o Planafe. Já foram realizadas, três edições do Chamado da Floresta e a quarta ocorrerá agora em dezembro, em Xapuri, homenageando Chico Mendes e lembrando os 30 anos de seu assassinato.

Em novembro de 2018 foi dada posse à nova composição do comitê gestor do Planafe, reforçando o importante papel do plano na condução de políticas públicas e também se fortalecendo como possibilidade de ser instrumento de continuidade das ações para a próxima gestão, visto haver plano aprovado para execução a ser finalizada em 2019. Ferramenta essencial para agenda de transição governamental.

POLÍTICAS DE GESTÃO

Outra importante atuação do Projeto BRA/08/012 foi na construção e consolidação de políticas de gestão. Aqui estas ações serão divididas em duas grandes frentes de atuação.

A primeira se relaciona com a gestão territorial e ambiental, primeiro das Terras Indígenas e mais recentemente dos Territórios Quilombolas. E a outra se relaciona com a gestão de instâncias de participação social. No caso específico com a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e como a participação social ampliada e fortalecida foram importante instrumento para o aumento das políticas públicas voltadas a estes segmentos sociais. Especialmente as de fomento à produção sustentável.

GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

A atuação do Projeto junto aos povos indígenas se fundamenta em ações construídas e implementadas anteriormente. Concomitante à construção do Projeto BRA/08/012 o Estado brasileiro iniciou, também com base nas experiências exitosas dos projetos executados em parceria com a cooperação internacional, processo de discussão com diversos atores, especialmente com os movimentos indígenas, de uma política nacional de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas. Este processo culmina com a instituição da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), em 2012.

PNGATI

Em 2008 foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de construir a proposta da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). Em 2009/2010, com apoio do projeto foram realizadas cinco consultas regionais e a proposta da PNGATI foi apreciada e aprovada pela Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), sendo, então, encaminhada para apreciação da Presidência da República. Em 05 de junho de 2012 é publicado o Decreto nº 7.747 que instituiu a PNGATI.

O Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) é um dos instrumentos de implementação da PNGATI. As reflexões das comunidades sobre a situação geral de seus territórios, bem como as formas de uso sustentável dos recursos naturais, o manejo da biodiversidade, assim como a situação de atividades centrais nas áreas de saúde, educação, produção sustentável, entre outras, são discutidas, consensualizadas e sistematizadas nos PGTA. Neste sentido os Planos são os acordos comunitários sobre

as estratégias de sustentabilidade das TI, devendo expressar o protagonismo e a autodeterminação indígena.

O BRA/08/012, apoiou a construção de diversos planos de gestão, os últimos projetos apoiados, com execução finalizada em 2018, foram PGTA's construídos em Terras Indígenas no Maranhão, terras que sofrem grandes pressões e ameaças externas: a) Associação Wyty Cate: TI Canela – Povo Canela; b) Associação Wyty Cate: TI Porquinhos – Povo Canela; c) Associação Comunitária Indígena da Aldeia Nova: TI Governador – Povo Gavião; d) Associação Indígena Comunitária Wirazu dos Guajajara das Aldeias Maçaranduba, Santa Rita, Canoa, Nova: TI Caru – Povo Guajajara; e e) Associação Ka'apor ta hury do Rio Gurupi – Alto Turiaçu.

PGTAQ

A partir da criação de Grupo de Trabalho de Gestão Territorial e Ambiental dos Territórios Quilombolas em 2013 o MMA em conjunto especialmente com a SEPPIR, começou a discutir, em parceria com Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, a CONAQ, a criação de um Plano Nacional para a gestão territorial e ambiental em comunidades quilombolas.

Em 2016 foram realizadas oito oficinas, sendo duas nacionais e seis territoriais, realizadas em comunidades quilombolas. Em 2017 é formado um novo GT com ampliação dos órgãos de governo envolvidos. É definida a realização de uma nova rodada de oficinas territoriais e uma nacional. Assim, são realizadas sete oficinas territoriais envolvendo cerca de 320 quilombolas de 18 estados.

O apoio realizado pelo Projeto BRA/08/012 foi essencial para que esse processo de construção e pactuação das Diretrizes para uma política de Gestão Territorial e Ambiental em Territórios Quilombolas fosse realizada. Foram, também, produzidos importantes materiais de suporte às discussões, como a Cartilha de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, o Documento base de subsídios para a Gestão Territorial e Ambiental Quilombola e relatório da oficina nacional que debateu o documento base de subsídios.

FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Em 2004 foi criada, em sua primeira composição, a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, depois alterada de nome e composição, em 2006, para Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Esta comissão nacional foi a responsável pela criação

da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

O apoio do BRA/08/012 foi essencial para a realização das reuniões ordinárias, extraordinárias, do II Encontro Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais e também pelas reuniões do Grupo de Trabalho da Transição, sendo o resultado final a instalação do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CONPCT) realizada no dia 11 de setembro de 2018.

Estas reuniões foram responsáveis por decisões sobre os rumos da implementação da PNPCT; fomentaram um diálogo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para inclusão qualificada dos povos e comunidades tradicionais em suas pesquisas; influenciou na condução de outras políticas públicas em construção ou implementação, como PNSAN, PNAPO, PNDRSS, dentre outras; apoio a inclusão dos PCTs nas discussões sobre acesso ao patrimônio genético e repartição dos benefícios; construiu instrumentos para maior visibilidade dos segmentos de PCTs; incluiu na agenda internacional a participação dos PCTs em diversos fóruns de discussão e decisão sobre convenções internacionais que os afetam diretamente; dentre outras importantes ações.

Por meio da articulação da sociedade civil e do apoio do projeto BRA/08/012 foi desenvolvida proposta de construção de um portal que pudesse abrigar informações sobre os segmentos dos povos e comunidades tradicionais. O portal, chamado de Portal Ypadê, foi concebido no âmbito da CNPCT com a participação direta da sociedade civil. Apresentava a ousadia de ter as informações inseridas e geridas pela sociedade civil de maneira direta, com o apoio técnico do MMA e do projeto. O portal está abrigado na página eletrônica do MMA e é referência na busca de informações dos segmentos, tendo descrições dos segmentos, localização, fotos e outras informações. As regras de gestão do portal são determinadas e controladas pela sociedade civil que compunha a CNPCT e agora compõem o CONPCT.

Grupo de Trabalho de Transição

Ao final do II Encontro Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais foi definida a formação de um Grupo de Trabalho de Transição com o objetivo de efetivar uma das principais decisões do processo de encontros de 2013/2014, a transformação da Comissão Nacional em Conselho Nacional.

O GT realizou sete reuniões durante o ano de 2015, sendo apresentada durante a 28ª Reunião Ordinária a primeira versão proposta de instrumento para análise e aprovação do pleno da CNPCT. A proposta sofreu algumas ponderações e alterações e foi votada e

aprovada durante a 29ª Reunião Ordinária da CNPCT. Diante do momento político conturbado que vivia o país, estando em curso o processo que viria a ocasionar o impedimento da então Presidente da República, Dilma Rousseff, foi definido que seriam utilizadas duas estratégias para constituição do conselho nacional.

Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais CONPCT

Criado por meio do Decreto nº 8.750, de 07 de maio de 2016, o conselho passou o ano de 2016 e início de 2017 pelo processo eleitoral para constituição de sua composição. Cabe ressaltar que já em maio de 2016 foram designados os/as conselheiros/as que ficaram a partir da composição da CNPCT. Em julho, foram designados/as todos os/as conselheiros/as.

Diversas instâncias como o Conselho Gestor do Patrimônio Genético (CGEN), Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB), Câmara Técnica de Salvaguardas do REDD+, dentre outras contam com indicações feitas a partir do CONPCT. Estas instâncias são importantes formas tanto de integração com temas afetos à PNPCT como propiciam uma maior coordenação da política nacional, concentrando no CONPCT os debates de temas afetos aos povos e comunidades tradicionais.

GT CAR/PCT

Em setembro de 2017, fruto de diversas reivindicações da CNPCT, desde 2015, e também da existência de um Grupo de Trabalho CAR Quilombola, foi criado, no âmbito do CONPCT o Grupo de Trabalho do Cadastro Ambiental Rural para Povos e Comunidades Tradicionais. O GT contou com apoio direto do MMA e do BRA/08/012 para a realização de seus trabalhos e construção de consultorias que estão ajudando no desenvolvimento das ações.

Foram realizadas sete reuniões, uma capacitação no módulo CAR e diversas integrações com os órgãos estaduais de meio ambiente e capacitações nos estados para tratar especificamente da necessidade de povoamento do módulo de PCT do SICAR.

A partir das reuniões e do acúmulo de debates anteriores, foi possível construir e pactuar um novo módulo de PCT no SICAR, que dialoga mais com a realidade dos territórios tradicionais e com a lógica de uso e ocupação do mesmo.

O projeto foi essencial para a construção da viabilidade de atuação do GT, logo, também, pela forma de gestão do módulo e diálogo com o Conselho Nacional, reforçando a necessidade de parceria na condução de políticas públicas e de instrumentos /ferramentas de gestão ambiental.

Recomendações para continuidade e ampliação das ações

Neste momento já há um presidente eleito e uma comissão de transição governamental nomeada para articular os diálogos entre a gestão que finalizará em 31 de dezembro de 2018 e a que se iniciará em 01 de janeiro de 2019. Sob o risco de descontinuidade de ações as recomendações aqui elencadas não são exaustivas, mas apresentam uma enorme carga de conteúdo de lições aprendidas e necessidades de avanços na implementação de políticas públicas voltadas aos povos e comunidades tradicionais e à promoção da sociobiodiversidade.

Agenda iniciada há mais de 20 anos e que alcançou muitos bons frutos e melhoria da qualidade de vida de milhares de famílias, deu visibilidade ao extrativismo em nosso país e incluiu no mercado consumidor produtos advindos de povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares agroextrativistas, portanto, de enorme importância para a economia regional, local, comunitária e de milhares de famílias. Não podendo, portanto, sofrer com paralisações e inações, sob o risco de prejudicar milhares de famílias que tem no extrativismo sua principal atividade econômica.

As consultorias contratadas pelo projeto, foram referencial importante na construção de algumas recomendações para avanços nas políticas. Abaixo listagem, não exaustiva, de algumas das mais importantes ações para avanços e garantias nas políticas.

1. Necessidade de continuidade das ações em curso e garantia das instâncias de participação social;
2. Fortalecimento da sociedade civil por meio da atuação do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais;
3. Garantia de estruturas governamentais para atendimento do agroextrativismo e dos povos e comunidades tradicionais, a exemplo da SEDR/MMA, SEAD, SESAN/MDS, dentre outras;
4. Formalização de uma política de gestão territorial e ambiental para Territórios Quilombolas;
5. Construção de política de gestão territorial e ambiental para Territórios Tradicionais;
6. Inclusão dos Povos e Comunidades Tradicionais e seus Territórios nas estatísticas oficiais;
7. Inclusão de dados mais detalhados sobre produção, abrangência, territórios, pessoas envolvidas na produção extrativista nas pesquisas desenvolvidas pelo IBGE, como PEVS, PNAD, Censo Agropecuário;

8. Realização de adequações na Nomenclatura Comum do Mercosul para facilitar a comercialização e contabilização correta de alguns produtos, como óleos, essências e fibras, que tem muitas vezes seu valor intrínseco diminuído por esta falta no momento da exportação;
9. Garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais no acesso à repartição de benefícios advindos do uso de patrimônio genético e conhecimentos tradicionais;
10. Retomar a dinâmica de integração das esferas nacional e estaduais na condução das políticas de promoção às cadeias de produtos da sociobiodiversidade, esta articulação foi essencial para a boa condução e ampliação da execução do PNPSB e deverá ser retomada, envolvendo novos estados com a ampliação de cadeias de produtos;
11. Ampliação da participação social na condução e articulação das ações junto à subcomissão temática da sociobiodiversidade, ampliando e diversificando, também, os movimentos representativos no diálogo com os órgãos governamentais;
12. Buscar maior integração das ações entre as políticas e planos voltados aos povos e comunidades tradicionais e agricultores/as familiares voltados às atividades extrativistas.